



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 517/21, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/11/2021, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.10567-2 de 22/10/2021.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO
086/20	5585-9	Hueydson da Silva Carvalho	Recepcionista

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Novembro de 2021.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

242

Publicado no Boletim Oficial
Em 19/11/21
Ass. [assinatura]